

Rio Grande do Norte, 24 de Janeiro de 1874.

Na porta do sup.
18 de fevereiro



Em 25 de março
Transmitta a V. M. En. m. Conde João Afonso
rectificando me
tudo o q. m. está em
carregado do trabalho
sobre missões. Depois da ultima carta que tive a hon-
raria de dirigir a V. M. nada de extraordi-
nario tem occorrido na Provincia.
Recomenda ainda Impulso, nas obstante a actividade de
toda o Estado e da Policia, reprimendo os crimes no
campo e o que interior da Provincia. E que nos nos-
tros communicados se faz a mais efficaz policia
e geralmente sob preventiva, q. consiste na instrucção de
ag. m. de educação moral e religiosa, unica capa-
z de reprimir os crimes dos homens e de
contê-los no futuro. A nossa policia

limita-se a perseguir o crime, isto é, post
factum prende o criminoso e procura
as provas para sua punição.

A mais devida e utitima a instrucção
e se o povo receber educação moral e
religiosa, que o previne contra o crime
dos seus pais, não teriamos o profundo
pezar, q. contraria a accção de todos q.
estudam as causas do tal, de ver que a es-
tatística criminal tende a apresentar
nos um maior numero de crimes do q. nos

Em 13. março
de 1874.

annos anteriores. Concorre, alem da causa
já apontada, uma outra q'do pelas mais
liberimoz e reconhecida. É esta - a nu-
va reforma judiciaria, q' indirectamente
amenhou o crime, offerecendo ensanchas ao
delinquente de commetter o crime sem
temor de ser logo perseguido e de assim
poder calcular como as eventualidades
da fuga e da impunidade. A nova
populacao vive armada e nas armas de-
fesas tem um incentivo p'o crime, quasi
sempre committido nos lupanares, casas de
jogo etc. Entretanto hoje é rarissimo
o processo p' crime de armas de fogo!
Este facto explica-se pelas multiples ga-
rantias q' a nova lei cerca o criminoso,
desarmando a autoridade, q' fragueia o
fago de fazer o processo. Certo, o paiz
nao estava ainda em condicoes de receber
a liberalissima lei.

Desculpe-me t'en' estas alinhavas
das reflexões q' me acudiram ao bico da
pena.

Devo fazer uma rectificação, q'
melhor t'en' apreciará pelas respostas q'
dão aos quizes propostos p' t'en' so-
bre a instrucção publica do Brasil, e
respostas q' ora envio a t'en'.

Eis a rectificação. Em vez de 4 mil
e tantos alumnos q' disse a t'en' na m



carta anterior matriculara-se nas 119 es-
colas, dove ser 5.041, faltando ainda
as mapras de 3 escolas.

Com o novo anno installara-se nas
duas escolas nocturnas, sendo uma na
provincia de Murici e outra na villa
de S. Anna de Matto. Tem pois agora
a provincia 16 escolas nocturnas, sendo
uma publica nesta Capital, q^{re} e a
quinta deissima, como já alms exami-
nei.



Depois de haver respondido a confiden-
cial de S. Ex^{ta} a q^{re} acompanhava uma carta
assignada p^o Francisco José de Mello, con-
tendo os seus - me no q^{re} entao deu a S. Ex^{ta}.

2.
Ext. de Per^{co}
tambem nos seus
informes satis-
factorios

Tao he indifferente aqui a esse muni-
cipio se retirado p^o Term^{co} donde e datada
a carta. Tenho motivos p^o acreditar
q^o o autor dessa carta e o Escrivao da Vila
do Cabo em Per^{co} Manuel José S. Anna
Araujo - q^o nem tempo e de arribada
de Luis Talim, morava aqui e era
Juiz de Paz, como o diz a tal carta.

Continua a importante obra

3.^o Ponto em do canal do Ceará mirim. Levam-se
maior parte as mil braças etas executadas. O systema
seu noticioso e das pequenas empreitadas q^{re} preferi ao do
respeito desta g^{te} salario tem provado excellentem. e a
obra, e por me obra e feita com rapidez e barateza.
thoramento
que 1. h^o prove

1894

Política

apuro, succederá por todo o myr videntes,
con tratar de melhorar o valle de Capim,
outro zona agrícola do sul da Província,
e q' nas e inferior a do Ceará-minim.

Tam tudo pela agricultura do Brasil,
e o unico meio de lhe constituir ren-
da. Esta demonstrado p' dados estatísticos
cos 2º e valle do Ceará-minim por si só em
tempos de safra regular dá produto de
150 contos de reis a sem? E entretan-
to se uma terça parte do valle está agri-
culturado!

Devo terminar esta q' já vai
muito extensa e assim prescindindo de in-
formar a Hon' da Assembl' q' ultimamente
tomei p' a Bibliotheca Publica Dist. Capim
tal e q' foi mto' apparecida. Commetto
ella em frangir a certas pessoas e sob
certas condições a leitura em suas casas
dos livros da Bibliotheca. A medida,
apuro, produzirá benéficos effeitos.

Aguardando as ordens de V. Ex.
recurso a Hon' a regencia da multa
ultima e elevada concessão com
que tenha a honra de ser

De V. Ex.

Am. aff. et; coll. e
m. ob. p.

J. C. Bandeira de Mello Filho

